



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO – 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.498/2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE JULHO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando a classificação do Brasil para oitavas de final na Copa do Mundo da Rússia e considerando também a conveniência de economia dos gastos da máquina pública por conta do calendário oportuno; **FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, (segunda-feira).**

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 29 de junho de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

CERTIDÃO		
Certifico que o presente foi publicado		
no dia <u>29/06/18</u>		
<i>[Signature]</i>		
ASSINATURA		